



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 133
DE 15 DE ABRIL DE 2024
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às 15 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/egm-yfw-viw) centésima trigésima terceira reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Flávio Horta em nome de Gustavo Salomão Pinto (CGAUDI), Luciana Raupp Rios Wohlgemuth (CGC), Juliana Zwetsch (CGC).

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da pauta constante do processo nr. 23092.004797/2024-13 na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. ABERTURA DA REUNIÃO:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. DELIBERAÇÕES:

2.1. Ciência e aprovação de atas:

2.1.1. Leitura e aprovação da ata do COAUD:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 132ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 12 de março de 2024, a qual foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA.

2.1.2. Análise sobre o Regimento Interno do COAUD:

Os membros do COAUD acataram as recomendações sobre a atualização do regimento de acordo com o Parecer CONJUR nº 06/24, emitido em 16/02/2024 e o Despacho nº 26/2024 do Serviço de Remuneração, emitido em 29/02/2024, para ser submetido à apreciação pelo Conselho de Administração.

2.1.3. Avaliação anual das auditorias interna e independente:

O item VI, do Art. 8º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria atribui ao Comitê de Auditoria a tarefa de: “avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos”.

3. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:

3.1. Ata da 508ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 18 de março de 2024.

3.2. Ata da 917ª. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 07 de março de 2024.

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (3.1 ao 3.3), sem manifestações.

4. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

4.1. Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – CGAUDI:

Os membros do Comitê realizaram o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna, sobre a execução do PAINT, relativas ao mês de março de 2024. A Coordenadoria de Auditoria Interna focou a apresentação sobre a situação das recomendações da CGAUDI, mostrando que foram concluídos planos de ação para quatro recomendações feitas pela CGU.

Comentário e manifestação do Comitê de Auditoria:

A respeito de recomendações, o COAUD vem ampliando entendimentos com a CGAUDI, sendo que a CGAUDI destacou que no ano de 2024 a auditoria fará um acompanhamento mais intensivo sobre a agilização da implementação dos planos de ação, a partir do controle pelo no Sistema e-aud no HCPA, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

4.2. Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – CGRIC:

Os membros do Comitê realizaram a avaliação e monitoramento das atividades bimestrais realizadas pela CGRIC nos meses de fevereiro e março de 2024. A Coordenação iniciou a apresentação informando sobre reestruturação de pessoal, visando o melhor desenvolvimento das atividades.

4.3. Coordenadoria de Gestão Contábil - CGC:

A Coordenação da CGC comprometeu-se a enviar para avaliação do COAUD, o relatório de auditoria de sistemas relativo ao exercício de 2023, elaborado pela empresa de auditoria externa. No que diz respeito aos relatórios das demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2024 acompanhados do relatório do auditor independente, o COAUD foi informado que o seu fechamento está previsto para a primeira semana do mês de junho.

Ato contínuo, o COAUD solicitou o planejamento da Auditoria Externa, para acompanhamento pelo Comitê sobre a condução dos trabalhos da Auditoria quanto à sua conformidade com as resoluções e normas vigentes, emitidas pelos organismos de Contabilidade no exame da elaboração e Auditoria das demonstrações financeiras.

4.4. Acompanhamento das atividades da Coordenadoria Jurídica - CJUR:

O Comitê de auditoria tomou conhecimento dos relatórios e informações prestadas, apresentados pela Coordenadoria Jurídica. A apresentação foi composta pelo Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal na data base de 31.03.2024, destacando as movimentações após o fechamento das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2023, pelo Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios, com data base de 31.03.2024, sem que não havia processos em andamento e, pelo Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social, apresentado com a posição dos processos na data base de 31.03.2024.

5 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

5.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

5.2. INFORMES

Destaca-se ainda a participação do Comitê de Auditoria na reunião do Reunião Comitê de Elegibilidade realizada em 13 de março de 2023, na reunião conjunta do Conselho de Administração com a presença do Conselho Fiscal, realizada em 18 de março de 2024 e, o encaminhamento para apreciação pelo Conselho de Administração do Relatório Anual de Atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no ano de 2023, em 04 de abril de 2024.

5.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

6 – PRÓXIMAS REUNIÕES

7 - ENCERRAMENTO

Às 17h55 horas do dia 15 de abril de 2024, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente

Luiz José Nogueira Lima
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 02/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206664** e o código CRC **1D041712**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.004797/2024-13

SEI nº 1206664